



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 184/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE DOM AQUINO NO ÂMBITO DA 6ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Aquino no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e,

Resolve:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Aquino-MT - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso - a ser realizada até o dia 30 de junho de 2025 com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

ART. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual do Estado de Mato Grosso.

ART. 3º - A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, nomeada por portaria municipal específica com a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 3 (três) membros, sendo: 2 (dois) do Poder Executivo e 1 (um) do Poder Legislativo;
- III - Sindicato rural: 1 (um) membro;
- V- Representante dos Profissionais da educação: 1 (um) membro;
- VI - Representante da Sociedade Civil organização: 1 (um) membro.

Parágrafo Único: À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 4º - A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

ART. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Junho de 2025



CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.



WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 183/2025

DE 13 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS AO
SERVIDOR JACS LARA
STEVANATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que o servidor trabalhou na Secretaria de Departamento de Agua e Esgoto - **DAE**, no cargo de Secretário Geral do DAE no período aquisitivo de **01/01/2022 a 01/01/2023**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **JACS LARA STEVANATO**.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Junho de 2025


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 182/2025

DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A SERVIDORA MARGARIDA DE OLIVEIRA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no cargo de Técnico Administrativo no período aquisitivo de **06/01/2023 A 06/01/2024**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **MARGARIDA DE OLIVEIRA NUNES**, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que a mesma tem direito.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **08/09/2025 A 07/10/2025**, devendo a mesma retornar suas atividades em **28/09/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTARIA Nº 181/2025

DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS A SERVIDORA LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente de Administração Pública no período aquisitivo de **14/09/2023 A 14/09/2024**.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES**, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que a mesma tem direito.

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **28/07/2025 A 26/08/2025**, devendo a mesma retornar suas atividades em **17/08/2025**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Junho de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração